

FM.3 - MADEIRA E MOBILIÁRIO

Nome do estabelecimento _____
 Firma ou razão social _____
 Endereço _____ Nº _____
 (rua, avenida, etc.)
 Município _____ Unidade da Federação _____

(Para uso do Órgão Central)
 Estado ou Território e Município **5**
 Nº da pasta e do questionário **5**
 Classificação do estabelecimento **6**

MATERIAS-PRIMAS E MATERIAIS CONSUMIDOS E COMPONENTES EMPREGADOS

Registrar nas colunas respectivas as quantidades e os valores das matérias-primas, materiais consumidos e componentes empregados pelo estabelecimento no ano de 1970. As matérias-primas, os materiais consumidos e os componentes empregados que não corresponderem às designações constantes da relação impressa, deverão ser especificadas nas linhas pontilhadas no final da relação. No item destinado a "outras matérias-primas" a informação não deverá exceder a 10% do valor total das matérias-primas, materiais consumidos e componentes empregados discriminados por espécie. A unidade de medida impressa na relação não deverá ser alterada, salvo em casos excepcionais.

Código da matéria-prima	Matérias-primas e materiais consumidos e componentes empregados NACIONAIS	Unidade de medida		Quantidade	Valor (Cr\$)	Código da matéria-prima	Matérias-primas e materiais consumidos e componentes empregados NACIONAIS	Unidade de medida		Quantidade	Valor (Cr\$)
		Unid.	Cód.					Unid.	Cód.		
00 430	Adesivos de origem animal	kg	23	-----	----- ----- 00	15 910	Lonas e encerados	m	31	-----	----- ----- 00
00 440	Adesivos à base de plástico	kg	23	-----	----- ----- 00	16 080	Madeira compensada	m2	32	-----	----- ----- 00
00 770	Alças e puxadores de madeira ...	mil	19	-----	----- ----- 00	16 100	Madeira de pinho, em toras	m3	33	-----	----- ----- 00
00 820	Alcool etílico	l	48	-----	----- ----- 00	16 110	Madeira em toras(excl. de pinho)	m3	33	-----	----- ----- 00
00 870	Algodão em pluma(excl. linter) .	kg	23	-----	----- ----- 00	16 120	Madeira folheada ou laminada ..	m2	32	-----	----- ----- 00
01 050	Alumínio laminado(chapas, etc.).	t	25	-----	----- ----- 00	17 360	Mármore em placas	m2	32	-----	----- ----- 00
02 030	Arame comum de ferro e aço	t	25	-----	----- ----- 00	18 630	Molas de todos os tipos (excl. p/veículos)	um	11	-----	----- ----- 00
02 040	Arame galvanizado de ferro e aço	t	25	-----	----- ----- 00	19 650	Óleo de linhaça	t	25	-----	----- ----- 00
03 390	Barbantes	t	25	-----	----- ----- 00	20 820	Pano-couro e oleados	m	31	-----	----- ----- 00
03 480	Barras de aço carbono	t	25	-----	----- ----- 00	21 230	Papelão liso ou corrugado	t	25	-----	----- ----- 00
03 530	Barrotes e caibros	m3	33	-----	----- ----- 00	21 260	Parafusos de ferro e aço	t	25	-----	----- ----- 00
04 540	Breu	t	25	-----	----- ----- 00	21 270	Parafusos de metais não ferrosos	t	25	-----	----- ----- 00
05 000	Cadarços, galões e semelhantes .	m	31	-----	----- ----- 00	23 070	Porcas e arruelas de ferro e aço	t	25	-----	----- ----- 00
07 358	Chapas de ferro e aço galvanizadas(lisas ou corrugadas)	t	25	-----	----- ----- 00	23 080	Porcas e arruelas de metais não ferrosos	t	25	-----	----- ----- 00
07 365	Chapas e bobinas à quente, espessura inferior a 3 m/m	t	25	-----	----- ----- 00	23 250	Pregos, tachas e arestas de ferro e aço	t	25	-----	----- ----- 00
07 370	Chapas e bobinas à quente, espessura de 3 a 4,75 m/m	t	25	-----	----- ----- 00	23 260	Pregos, tachas e arestas de metais não ferrosos	t	25	-----	----- ----- 00
07 380	Chapas e lâminas de plástico (excl. tipo fórmica)	m2	32	-----	----- ----- 00	25 930	Tábuas	m2	32	-----	----- ----- 00
07 385	Chapas e lâminas de plástico, tipo fórmica	m2	32	-----	----- ----- 00	26 380	Tecidos de algodão (incl. mesclas c/predominância de algodão)	m	31	-----	----- ----- 00
07 390	Chapas e placas de madeira prensada(eucatex, etc.)	m2	32	-----	----- ----- 00	26 430	Tecidos de fios artificiais e sintéticos	m	31	-----	----- ----- 00
08 960	Cordas, cabos e cordéis	t	25	-----	----- ----- 00	26 440	Tecidos de juta	m	31	-----	----- ----- 00
09 270	Couros e peles curtidos ou preparados	m2	32	-----	----- ----- 00	26 860	Tintas à base de água ou óleo..	t	25	-----	----- ----- 00
09 450	Crina vegetal	kg	23	-----	----- ----- 00	26 925	Tiras e fitas de aço	t	25	-----	----- ----- 00
10 040	Dobradiças em varas	m	31	-----	----- ----- 00	28 290	Vidro plano	m2	32	-----	----- ----- 00
10 050	Dobradiças(excl. em varas)	par	15	-----	----- ----- 00	28 320	Vime natural	kg	23	-----	----- ----- 00
10 820	Esmaltes, lacas e vernizes	t	25	-----	----- ----- 00						----- ----- 00
10 920	Espelhos de vidro em lâminas ...	m2	32	-----	----- ----- 00						----- ----- 00
11 010	Espuma de látex	t	25	-----	----- ----- 00						----- ----- 00
11 025	Esqueletos de madeira p/móveis .	um	11	-----	----- ----- 00						----- ----- 00
11 810	Fechaduras(incl. guarnições) ...	mil	19	-----	----- ----- 00						----- ----- 00
11 980	Ferragens p/móveis(excl. dobradiças e fechaduras)	kg	23	-----	----- ----- 00						----- ----- 00
12 060	Ferro e aço forjado em formas e peças	t	25	-----	----- ----- 00		Outras matérias-primas				----- ----- 00
12 070	Ferro e aço fundido em formas e peças	t	25	-----	----- ----- 00	161	SUB-TOTAL				----- ----- 00
12 290	Fibra de sisal(agave)	kg	23	-----	----- ----- 00		Matérias-primas e materiais consumidos e componentes empregados ESTRANGEIROS				----- ----- 00
14 010	Gomas e lacas naturais	kg	23	-----	----- ----- 00						----- ----- 00
15 310	Latão em formas primárias e elaboradas	t	25	-----	----- ----- 00						----- ----- 00
15 650	Linhas de algodão p/coser e bordar	kg	23	-----	----- ----- 00						----- ----- 00
15 710	Linter de algodão (excl. algodão em pluma)	t	25	-----	----- ----- 00						----- ----- 00
15 860	Lixas em folhas	mil	19	-----	----- ----- 00	162	SUB-TOTAL				----- ----- 00
15 870	Lixas em rolos	m	31	-----	----- ----- 00	163	TOTAL GERAL				----- ----- 00

PRODUÇÃO

Registrar nas colunas respectivas as quantidades e os valores dos produtos beneficiados ou fabricados no ano de 1970 pelo estabelecimento, quer tenham ou não sido vendidos, transferidos ou mantidos em estoque. Os produtos do estabelecimento que não corresponderem às designações constantes da relação impressa deverão ser especificados nas linhas pontilhadas da parte final da relação. No item destinado a "outros produtos" a informação não deverá exceder a 10% do valor total dos produtos discriminados por espécie. O valor solicitado refere-se ao de venda do produto na fábrica, sem acréscimo de qualquer imposto ou taxa. A unidade de medida impressa na relação não deverá ser alterada, salvo em casos excepcionais.

5 Código do produto	Produtos	2 Unidade de medida		8 Quantidade	8 Valor (Cr\$)	5 Código do produto	Produtos	2 Unidade de medida		8 Quantidade	8 Valor (Cr\$)
		Unid.	Cód.					Unid.	Cód.		
00 510	Aduelas	m	31		00	17 770	Mesas de madeira p/ bares e restaurantes	un	11		00
02 220	Armários de madeira	un	11		00	17 780	Mesas de madeira p/ copa e cozinha	un	11		00
02 230	Armários de metal	un	11		00	17 810	Mesas de madeira p/ desenho, pranchetas, etc. (completas)	un	11		00
02 260	Arquivos e fichários de metal ...	mil	19		00	17 820	Mesas de metal articuladas, p/ uso hospitalar	un	11		00
03 120	Balcões de madeira, sem instalações frigoríficas	m2	32		00	17 830	Mesas de metal p/ bares e restaurantes	un	11		00
03 130	Balcões de metal, sem instalações frigoríficas	m2	32		00	17 840	Mesas de metal p/ copa e cozinha	un	11		00
03 520	Barris, barricas e pipas	mil	19		00	18 480	Móveis completos de madeira p/ copa e cozinha	un	11		00
03 530	Barrotes e caibros	m3	33		00	18 490	Móveis completos de madeira p/ dormitórios	un	11		00
04 880	Cabides de madeira	mil	19		00	18 500	Móveis completos de madeira p/ escritórios	un	11		00
04 920	Cabos de madeira p/ escovas, vassouras, rodos, etc.	mil	19		00	18 510	Móveis completos de madeira p/ salas de jantar	un	11		00
04 930	Cabos de madeira p/ ferramentas, (incl. broxas e pincéis)	mil	19		00	18 520	Móveis completos de madeira p/ salas de visitas, (incl. estofados)	un	11		00
05 030	Cadeiras de madeira p/ barbeiros,	un	11		00	18 530	Móveis completos de metal p/ escritórios	un	11		00
05 040	Cadeiras de madeira p/ bares e restaurantes	mil	19		00	18 540	Móveis completos de metal p/ uso doméstico	un	11		00
05 060	Cadeiras de madeira p/ escritório, giratórias ou não	mil	19		00	18 550	Móveis completos de vime, bambu, junco, etc.	un	11		00
05 070	Cadeiras de madeira p/ residências	mil	19		00	18 670	Molduras de madeira p/ quadros e espelhos	m	31		00
05 080	Cadeiras de metal p/ barbeiros e cabeleireiros	un	11		00	18 940	Móveis avulsos de madeira (excl. p/ residências)	un	11		00
05 090	Cadeiras de metal p/ bares e restaurantes	mil	19		00	18 950	Móveis avulsos de madeira p/ residências	dz	16		00
05 110	Cadeiras de metal p/ escritório, giratórias ou não	mil	19		00	18 960	Móveis avulsos de metal p/ uso doméstico	dz	16		00
05 120	Cadeiras de metal p/ residências,	mil	19		00	18 970	Móveis avulsos de vime, bambu, junco, etc.	dz	16		00
05 390	Caixas, caixotes e engradados de madeira (armados)	mil	19		00	22 310	Persianas em geral	m2	32		00
05 395	Caixas, caixotes e engradados de madeira (desarmados)	m3	33		00	23 000	Poltronas e sofás-cama	un	11		00
05 410	Caixas e gabinetes de madeira p/ máquinas de costura	mil	19		00	23 125	Portas, janelas e portões (excl. portas artísticas)	m2	32		00
05 420	Caixas e gabinetes de madeira p/ rádios, fonógrafos, televisores e eletrolas	mil	19		00	23 130	Portas artísticas de madeira ...	m2	32		00
05 435	Caixões e urnas mortuárias	mil	19		00	23 170	Postes e vigas	un	11		00
05 820	Camas de madeira, (incl. estrados)	mil	19		00	23 200	Pranchas e pranchões	m2	32		00
05 830	Camas de metal articuladas, p/ uso hospitalar	un	11		00	23 230	Prateleiras e estantes de madeira	m2	32		00
05 840	Camas de metal, residenciais	mil	19		00	25 950	Tábuas p/ fôrro e assoalho	m2	32		00
06 630	Carroçarias p/ caminhões	un	11		00	25 990	Tacos p/ assoalhos (incl. "Parquet")	m2	32		00
06 710	Carteiras e bancos escolares, de madeira	mil	19		00	27 310	Travesseiros de crina, palha, paima e semelhantes	dz	16		00
07 180	Cepos e solados de madeira p/ tamancos e calçados	par	15		00	28 080	Veículos de tração animal (carroças, charretes, etc.)	un	11		00
07 390	Chapas e placas de madeira prensada (eucatex, etc.)	m2	32		00		Outros produtos				00
08 440	Colchões de crina, palha, paima e semelhantes	mil	19		00	164	TOTAL				00
08 460	Colchões de mola	mil	19		00						
08 750	Conjuntos completos de ferro, p/ copa e cozinha (uso doméstico).	un	11		00						
10 160	Dormentes	mil	19		00						
11 025	Esqueletos de madeira p/ móveis ..	un	11		00						
11 110	Estantes de metal	un	11		00						
12 970	Fôrmas de madeira p/ calçados ...	mil	19		00						
15 070	Lambris	m2	32		00						
16 080	Madeira compensada	m2	32		00						
16 120	Madeira folheada ou laminada	m2	32		00						
16 130	Madeira resserrada	m2	32		00						
16 140	Madeira serrada ou desdobrada ...	m3	33		00						
17 325	Marcos e alizares	m	31		00						

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr. _____
 Em _____ de _____ de 1971

 (Recenseador)
 Restituindo em _____ de _____ de 1971, declara o
 signatário na condição de _____ da firma,
 ser verdade o que consignou na presente.

 (Responsável pelas declarações)
 Visto _____ A.M.E.